



Publicado em Placar

Vol. 19/06/02

Silvânia dos Reis Silva
Assistente I
Mdt. 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Renovado pelo Decreto nº 348, de 24-10-03
DECRETO Nº 809, de 19 de junho de 2002.

Designa os membros do Conselho Municipal Antidrogas, reestruturado pela Lei nº 1120, de 19 de junho de 2002 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com a Lei nº 1120, de 19 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, os seguintes membros:

I - nove representantes do Poder Executivo indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal da Criança e da Juventude:
 - **GORASIL JOSÉ BARBOSA BRANDÃO** - titular;
 - **NILSON PEIXOTO DE SOUZA** - suplente.
- b) Secretaria Municipal da Saúde:
 - **GISELLE CARMO MAIA** - titular;
 - **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA** - suplente.
- c) Secretaria Municipal da Educação, Cultura e dos Esportes:
 - **MARCONDES PETRINE BARRETO** - titular;
 - **VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE** - suplente.
- d) Agência do Meio Ambiente e Turismo:
 - **EDINEUSA PEREIRA TAVARES** - titular;
 - **SUARTON FERNANDES DE SOUZA** - suplente.
- e) Secretaria Municipal de Ação Comunitária:
 - **MARIA CÁSSIA MEDEIROS DE MENDONÇA** - titular;
 - **TÂNIA DE FÁTIMA COSTA** - suplente.
- f) Secretaria Municipal de Finanças:
 - **MILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA** - titular;
 - **LÁZARO ANTÔNIO DE AMORIM** - suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

- g) Guarda Metropolitana de Palmas:
- **RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUZA** - titular;
 - **SANDRA LETÍCIA THOMASI BORDIN** - suplente
- h) Advocacia Geral do Município:
- **PATRÍCIA PEREIRA BARRETO** - titular;
 - **MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA** - suplente
- i) Secretaria Municipal da Comunicação:
- **JUSCELENE BATISTA DE MELO** - titular;
 - **WHERBERT DA SILVA ARAÚJO** - suplente
- II - um representante do Poder Legislativo;
- **NILSON ROBERTO BRAGA DO CARMO** - titular;
 - **PEDRO ALBUQUERQUE COSTA** - suplente.
- III - sete representantes da sociedade organizada indicados pelos titulares das seguintes entidades:
- a) Juizado da Infância e da Juventude;
- **RENATO GOMES DE CARVALHO** - titular
 - **ROSINEI COELHO DANTAS** - suplente
- b) Ministério Público Estadual;
- **SALDANHA DIAS VALADARES NETO** - titular
 - **MARILDA PICCOLO** - suplente.
- c) Conselho de Obreiros e Ministros da Assembléia de Deus;
- **LÁSARO QUIRINO RODRIGUES** - titular;
 - **JOSÉ ALEXANDRINO F. DE ARAÚJO FILHO** - suplente.
- d) Fazenda da Esperança;
- **LAURO LOPES VALADARES** - titular;
 - **RICARDO CORRÊA RIBEIRINHA** - suplente.
- e) Conselho Regional de Farmácia;
- **CARMÉN IRIS TOLENTINO DE ALMEIDA** - titular;
 - **RENATO SOARES PIRES MELO** - suplente.
- f) Conselho Municipal de Associações de Moradores - COMAM;
- **SOLANGE PAIVA** - titular;
 - **DORIVAN ALVES BATISTA SILVA** - suplente.
- g) Conselho Regional de Psicologia;
- **VILMA APARECIDA DA SILVA** - titular;
 - **MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA** - suplente.



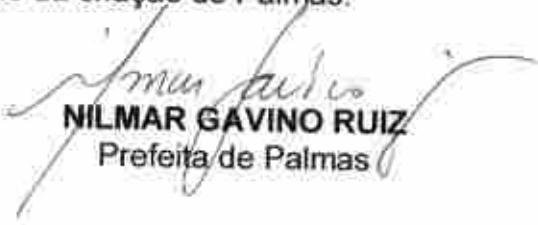
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Fica designado para Presidente do Conselho Municipal Antidrogas, o representante titular da Secretaria Municipal da Criança e da Juventude.

Art. 3º Os Conselheiros acima designados terão mandato de 2(dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2002, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas